



PROJETO DE LEI N° 2.267, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a alteração de uso do lote B, Quadra 05, do SAU/N, Setor de Autarquias Norte da Região Administrativa de Brasília/DF - RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica alterado o uso do lote B, da Quadra 05, do Setor de Autarquias Norte - SAU/N, da Região Administrativa de Brasília/DF - RA I, autarquia, Economia Mista, Serviço de Administração Federal e do DF, Prestação de Serviço (serviços profissionais do tipo: financeiro, agência de viagem, advocatícios, etc.), Institucional (exceto: culto e ensino seriado). Uso secundário, como atividade de apoio de prestação de serviço do tipo alimentar (lanchonete e restaurante).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2005.